



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

P O R T A R I A Nº 245/2026

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como representante responsável pelo Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal do Brasil no Município de Rochedo/MS.”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2023 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora MARIA FERNANDA LIMA PAIM para atuar como representante responsável pelos atendimentos do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal do Brasil no Município de Rochedo/MS.

Artigo 2º - Compete à servidora designada desempenhar as atividades de atendimento e de operacionalização do PAV, observadas as condições e os limites previstos no Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2023, inclusive quanto à identificação e à autorização de acesso pelo gestor do PAV.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PORTARIA Nº 023/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

EDGAR DE SOUZA REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026, a ser usufruída a partir do dia 19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026, a Servidora Pública **LUCILA DA SILVA MOURA**, – ADM-ASO – Assistente de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 16 de outubro de 2026.

EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

Assinado de forma digital
por EDGAR DE SOUZA
REZENDE:84274379191

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2026
PROCESSO Nº 062/2026

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Sr.^a. Beatriz Tavares Poussan – Agente de Contratação do Município de Rochedo/MS, com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº. 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **22 de outubro de 2026** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO NATALINA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL, PRAÇA MARIA SEM TROCO, ROTATÓRIA DA ENTRADA DA CIDADE E PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail **licitacaorochedo.dispensa@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 99951-7314, ou no setor de Licitações das 07h às 12h.

Rochedo (MS), 16 de outubro de 2026.

Beatriz Tavares Poussan
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE
ROCHEDO:035
01566000195

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
ROCHEDO:035015660
00195
Dados: 2026.10.19
08:09:19 -04'00'